



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 201711000066145
Nome / Interessado: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
Assunto: COMUNICAÇÃO

D E S P A C H O

Trata-se do Ofício nº 050/SEGO/ABIN (evento 1, fl. 1), expedido pela **Superintendência Estadual da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)**, por meio do qual requereu a celebração de Termo de Cooperação Técnica para consulta ao banco de dados deste Poder, na forma demandada pela Casa Civil, com base na experiência de convênio firmado entre a Superintendência daquela Agência no Estado do Paraná e o Tribunal de Justiça do referido Estado.

O requerimento inicial foi instruído pelo Plano de Trabalho (evento 1, fls. 2/3), bem como pela cópia do Termo de Cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (evento 1, fls.4/6).

Após regular tramitação deste procedimento administrativo, esta Presidência, em consonância com as peças opinativas constantes dos eventos 71 e 72, oficiou o Superintendente Estadual de Goiás da Agência Brasileira de Inteligência (evento 74), para manifestação quanto às alterações realizadas na Minuta de Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022 (evento 64), referentes às cláusulas primeira e quarta da mencionada minuta.

Em resposta, a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, por meio do Ofício nº 47/2022 (evento 77), manifestou-se favoravelmente às alterações sugeridas.

Nos eventos 76 e 78, foram juntadas minuta de Acordo de Cooperação Técnica com propostas de alterações, o Plano de Trabalho, bem

como os documentos do Superintendente Estadual Substituto, Sr. Renato José Marques de Souza (eventos 82 a 85).

Após, a Diretoria-Geral deste Tribunal ratificou a manifestação constante do evento 38, no sentido de manifestar favoravelmente pela celebração do Termo de Cooperação Técnica pretendida (evento 86).

Assim, **autorizo** a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para a liberação do acesso e consulta informatizada pela SEGO/ABIN ao banco de dados relacionados às Varas e Secretarias Criminais deste Tribunal, conforme alterações propostas da Minuta e do Plano de Trabalho constantes dos eventos 76 e 78, respectivamente.

Com cópias deste Despacho, dê-se ciência à Superintendência Estadual da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), ao Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, Juiz Auxiliar da Presidência, bem como o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas para adoção das providências relativas ao agendamento de data para a coleta das assinaturas do referido Termo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho.

Após, à Diretoria-Geral para publicação e registro do ato nos assentamentos próprios.

Ao final, concluídas as medidas de execução, arquivem-se os presentes autos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 633999496169 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201711000066145 (Evento nº 87)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/02/2023 às 19:48

